



RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA RDP 02/2024

Daniel dos Santos Vasconcelos, Presidente da Federação de Futebol do Distrito Federal, no uso de suas atribuições estatutárias

RESOLVE:

Seguir o DECRETO Nº 46.227 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024, publicado no DODF, *onde fica estabelecido o dia 06 de setembro como PONTO FACULTATIVO.*

Portanto não haverá expediente presencial na entidade no dia 06/09 (sexta-feira) somente em regime de plantão remoto através dos e-mails: registro@federacaodf.com , competicao@federacaodf.com e df.presidencia@cbf.com.br sendo as atividades retomadas no dia 09/09/2024 (segunda-feira) das 13h às 19h.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 04 de setembro de 2024.

DANIEL DOS SANTOS VASCONCELOS
Presidente FFDF



55 (61) 3321-8800



www.ffdf.com.br



Setor de Rádio e TV Sul, Quadra. 701, Bloco H, Lote 10R - Edifício Record - 3º andar sala. 301